Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

I Série
Número 3

BOLETIM OFICIAL

ASSEMBLEIA NACIONAL

Ordem do Dia

Ordem do dia da Sessão Ordinária de 8 de janeiro de 2025 e seguintes. 2

Resolução n.º 161/X/2025

Cria uma Comissão Eventual de Redação. 4

Resolução n.º 162/X/2025

Altera a Resolução n.º 5/X/2021, de 22 de julho, que fixa o número e a designação das Comissões Especializadas e determina os seus respetivos membros. 5

Resolução n.º 163/X/2025

Elege Deputado Emanuel Alberto Duarte Barbosa para exercer o cargo de Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional 10

Voto de Pesar n.º 66/X/2025 de 23 de janeiro

Voto de pesar pelo falecimento de Álvaro Apolo da Luz Pereira 11

Voto de Pesar n.º 65/X/2025

Voto de pesar pelo falecimento de António Inácio da Silveira 13

ASSEMBLEIA NACIONAL

Ordem do Dia

Sumário: Ordem do dia da Sessão Ordinária de 8 de janeiro de 2025 e seguintes.

A Assembleia Nacional aprovou a Ordem do Dia abaixo indicada para a Sessão Ordinária do dia 08 de janeiro e seguintes:

I. Debate com Ministro:

- Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

II. Perguntas dos Deputados ao Governo.

III. Aprovação de Projeto e Propostas de Lei:

1- Projeto de Lei que procede à quinta alteração ao Código Eleitoral, aprovado pela Lei n.º 92/V/99, de 8 de fevereiro, com as modificações nele operadas pela Lei n.º 118/V/2000, de 24 de abril, Lei n.º 12/VII/2007, de 22 de junho, Lei n.º 31/VII/2008, de 21 de julho, e pela Lei n.º 56/VII/2010, de 9 de março - Discussões na Generalidade e Especialidade.

2- Proposta de Lei que procede à quinta alteração ao Código Eleitoral, aprovado pela Lei n.º 92/V/99, de 8 de fevereiro, com as modificações nele operadas pela Lei n.º 118/V/2000, de 24 de abril, Lei n.º 12/VII/2007, de 22 de junho, Lei n.º 31/VII/2008, de 21 de julho, e pela Lei n.º 56/VII/2010, de 9 de março, e procede, ainda, à revogação de algumas disposições do Código Penal, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 4/2003, de 18 de novembro, e do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho - Discussões na Generalidade e Especialidade.

3- Proposta de Lei que Cria a renda especial, como contrapartida do direito de utilização, define a forma de pagamento dos custos da iluminação pública, procede à terceira alteração às Bases do Sistema Elétrico, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 54/99, de 30 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2006, de 20 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 4/2013, de 29 de janeiro, à segunda alteração à Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, alterada pela Lei n.º 2/IX/2016, de 11 de agosto, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, e à revogação da Lei n.º 24/VIII/2013, de 21 de janeiro - Discussões na Generalidade.

4- Proposta de Lei que aprova o Estatuto da Criança e do Adolescente, revoga a Lei n.º 50/VIII/2013, de 26 de dezembro, e procede à sexta alteração ao Código Penal - Discussões na Generalidade.

A2025/S1/BO3/13427 | Ordem do Dia

IV. Aprovação de Projeto de Resolução:

• Projeto de Resolução que altera à Resolução n.º 5/X/2021, de 22 de julho, que fixa o número das Comissões Especializadas e designa os seus membros.

V. Eleição do Primeiro Vice-presidente da Assembleia Nacional.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, aos 8 de janeiro de 2025. — O Presidente, *Austelino Tavares Correia.*

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 161/X/2025

Sumário: Cria uma Comissão Eventual de Redação.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. Luís Carlos Santos Silva, MPD - Presidente
2. Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva, PAICV
3. Alberto Augusto de Melo Lima Filho, MPD
4. João do Carmo Brito Soares, PAICV
5. Elisangela Maria Delgado dos Santos, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 9 de janeiro de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia.*

A2025/S1/BO3/13427 | Resolução n.º 161/X/2025

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 162/X/2025

Sumário: Altera a Resolução n.º 5/X/2021, de 22 de julho, que fixa o número e a designação das Comissões Especializadas e determina os seus respetivos membros.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea *m)* do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É alterado o artigo 3.º da Resolução n.º 5/X/2021, de 22 de julho, com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.º 25/X/2021, de 28 de dezembro, n.º 63/X/2022, de 7 de julho, n.º 71/X/2022, de 27 de outubro, n.º 99/X/2023, de 31 de março, n.º 125/X/2023, de 15 de novembro e n.º 154/X/2024, de 13 de novembro, que fixa o número e a designação das Comissões Especializadas e determina os seus respetivos membros, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 3.º

[…]

Comissão Especializada de Finanças e Orçamento:

[…]

[…]

[…]

[…]

[…]

[…]

[…]

[…]

Gilda Mariane Santos Monteiro, MPD

Comissão Especializada de Educação, Cultura, Saúde, Juventude, Desporto e Questões Sociais:

[…]

A2025/S1/BO3/13427 | Resolução n.º 162/X/2025

[…]

[…]

Adelaide Lopes de Brito, PAICV

Elisângela Maria Delgado dos Santos, MPD

[…]

[…]

[…]

[…]".

Artigo 2.º

É republicada a Resolução n.º 5/X/2021, de 22 de julho, na íntegra, com as devidas alterações, anexa à presente resolução e que dela faz parte integrante.

Artigo 3.º

A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 10 de janeiro de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia.*

Anexo a que se refere o artigo 2.º

Republicação da Resolução n.º 5/X/2021, de 22 de julho

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

São fixadas, nos termos do número 1 do artigo 46.º do Regimento da Assembleia Nacional, as seguintes Comissões Especializadas:

1.ª -Comissão Especializada de Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos, Segurança e Reforma de Estado

A2025/S1/BO3/13427 | Resolução n.º 162/X/2025

2.ª - Comissão Especializada de Finanças e Orçamento

3.ª - Comissão Especializada de Economia, Ambiente e Ordenamento do Território

4.ª - Comissão Especializada de Relações Externas, Cooperação e Comunidades

5.ª - Comissão Especializada de Educação, Cultura, Saúde, Juventude, Desporto e Questões Sociais

Artigo 2.º

1. As Comissões Especializadas são compostas por nove Deputados, à exceção da Comissão Especializada de Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos, Segurança e Reforma do Estado, que é composta por treze.

2. A composição das Comissões corresponde à representatividade de cada partido na Assembleia Nacional.

Artigo 3.º

As Comissões Especializadas são integradas pelos Deputados que a seguir se indicam:

Comissão Especializada de Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos, Segurança e Reforma de Estado:

- Carmen Nancy Ferreira Martins, **MPD**
- Démis Roque Silva de Sousa Lobo Almeida, **PAICV**
- Vander Paulo Silva Gomes, **MPD**
- Carla Solange Fortes Lima, **PAICV**
- Maria Jaqueline Lima Rocha Mota, **MPD**
- Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva, **PAICV**
- Ailton Jorge Silva Rodrigues, **MPD**
- Fidel Carlos Cardoso de Pina, **PAICV**
- Francisco Natalino Fortes Dias Sanches, **MPD**
- Clara Gomes de Andrade, **PAICV**
- João da Luz Gomes, **MPD**
- António Delgado Monteiro, **UCID**
- Adilson Silva Fernandes, **MPD**

Comissão Especializada de Finanças e Orçamento:

- António Alberto Mendes dos Santos Fernandes, **PAICV**
- Luís Carlos dos Santos Silva, **MPD**

A2025/S1/BO3/13427 | Resolução n.º 162/X/2025

- Walter Emanuel da Silva Évora, **PAICV**
- Lúcia Maria Mendes Gonçalves dos Passos, **MPD**
- Adélsia de Jesus Almeida Duarte, **PAICV**
- Alcides Monteiro de Pina, **MPD**
- João Santos Luís**, UCID**
- Isa Maria Gomes Miranda Monteiro, **MPD**
- Gilda Mariane Santos Monteiro, **MPD**

Comissão Especializada de Economia, Ambiente e Ordenamento do Território:

- Filipe Alves Gomes dos Santos, **MPD**
- Luís Joaquim Gonçalves Pires, **PAICV**
- Elisabete dos Santos Évora, **MPD**
- Eveline Nair Monteiro Ramos, **PAICV**
- Alberto Augusto de Melo Lima Filho, **MPD**
- Armindo Freitas Correia, **PAICV**
- Damião da Cruz Medina, **MPD**
- Dora Oriana Pires**, UCID**
- Paulo Jorge Lima Veiga**, MPD**

Comissão Especializada de Relações Externas, Cooperação e Comunidades:

- Francisco Correia Pereira, **PAICV**
- Aniceto de Jesus Lopes Cardoso Barbosa, **MPD**
- Rosa Lopes Rocha, **PAICV**
- Mircéa Isidora Araújo Delgado Rocha, **MPD**
- Mário Celso Alves Teixeira, **PAICV**
- Manuel Barreto da Moura, **MPD**
- Dora Oriana Pires, **UCID**
- Antonita Inês Vieira, **MPD**
- Maria de Fátima Tavares Silva Moreira Wright, **MPD**

Comissão Especializada de Educação, Cultura, Saúde, Juventude, Desporto e Questões Sociais:

- José Eduardo Mendes da Lomba Moreno, **MPD**
- Josina de Fátima Freitas dos Santos Fortes, **PAICV**
- Antonieta de Nascimento Gonçalves Moreira, **MPD**
- Adelaide Lopes de Brito, **PAICV**
- Elisângela Maria Delgado dos Santos, **MPD**
- Ana Paula Elias Curado da Moeda, **PAICV**

A2025/S1/BO3/13427 | Resolução n.º 162/X/2025

- Vanuza Francisca Correia Teixeira Barbosa, **MPD**
- Zilda Helena Pinheiro Pires de Oliveira, **UCID**
- Isa Gandira Pina Moreno Rodrigues, **MPD**.

Artigo 4.º

A Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 15 de julho de 2021.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício, *Armindo João da Luz.*

A2025/S1/BO3/13427 | Resolução n.º 162/X/2025

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 163/X/2025

Sumário: Elege Deputado Emanuel Alberto Duarte Barbosa para exercer o cargo de Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo único

É eleito, nos termos do artigo 16.º do Regimento da Assembleia Nacional, o Deputado Emanuel Alberto Duarte Barbosa para exercer o cargo de Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Aprovada em 10 janeiro de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia.*

A2025/S1/BO3/13427 | Resolução n.º 163/X/2025

ASSEMBLEIA NACIONAL

Voto de Pesar n.º 66/X/2025 de 23 de janeiro

Sumário: Voto de pesar pelo falecimento de Álvaro Apolo da Luz Pereira

É com profundo sentimento de pesar e consternação que a Assembleia tomou conhecimento do falecimento do Álvaro Apolo da Luz Pereira, no passado dia 12 de dezembro.

Natural da ilha de São Vicente, Álvaro Apolo passou a sua infância na ilha do Sal, depois emigrou, ainda, jovem para Portugal. Álvaro Apolo foi, seguramente, um daqueles que enfrentou o drama de querer ficar e ter de partir.

À semelhança dos outros filhos deste país esteve fora, mas sempre dentro acompanhando todas as dinâmicas internas, participando e contribuindo para a independência de Cabo Verde. Atuando também para que o caminho deste país fosse iluminado pelas luzes da paz, do progresso e do bem-estar de todas e todos.

Tendo sido uma das figuras de proa e fundador do Associativismo em Portugal, Apolo deixou uma marca na nossa comunidade emigrada e na Associação Cabo-Verdiana de Lisboa, da qual, aliás, foi Presidente nos idos anos 80.

Homem de causas, Álvaro Apolo abraçou as causas do PAICV, tendo sido militante e dirigente do Partido. Chegou aliás a exercer função de 1º Secretário do PAICV em Portugal, imprimindo sempre a sua dinâmica e cultura organizacional.

Ele foi um exemplo vivo da demonstração de que os Cabo-verdianos que partem destas ilhas levam consigo a alma da Nação, mantêm acesa a chama crioula que não se ofusca pelas luzes diversas de outras paragens e, muito pelo contrário, se retroalimentam, se misturem, mas, ao mesmo tempo se diferenciam, sempre com vontade de servir e abraçar a terra.

É nesta senda, que ele regressou à terra, desta feita como Presidente do Instituto das Comunidades, onde foram criados vários instrumentos para a integração da nossa comunidade nos países de acolhimento e no processo do desenvolvimento de Cabo Verde.

Álvaro Apolo, fez muito para Cabo Verde e pela nossa imensa Diáspora.

Parte do nosso convívio, um Homem dinâmico, de elegante simpatia, de inigualável disponibilidade… Um Homem de muitos valores e afetos.

Engenheiro de formação, que muito se preocupou com o desenvolvimento sustentável, com a gestão da orla marítima e com ordenamento do território do nosso país.

Pelos seus feitos, pela sua entrega às causas do país, pela sua dedicação, pelo seu forte contributo

A2025/S1/BO3/13427 | Voto de Pesar n.º 66/X/2025 de 23 de janeiro

para ativismo social na Diáspora, pelas suas ideias, enfim pela sua vida cidadã, a nação cabo-verdiana, deve-lhe uma homenagem. Que o nome deste dilecto e distinto cidadão retumbe em profundidade nesta Casa Parlamentar.

O sentimento de pesar que nos toca é comum a todos quantos tiveram o privilégio de conhecer e trabalhar com o Álvaro Apolo.

Nesta hora de dor e luto, a Assembleia Nacional endereça à família enlutada, aos amigos de Álvaro Apolo a expressão das mais sentidas condolências.

Que a sua Alma descanse em Paz.

Assembleia Nacional, 9 de janeiro de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia.*

A2025/S1/BO3/13427 | Voto de Pesar n.º 66/X/2025 de 23 de janeiro

ASSEMBLEIA NACIONAL

Voto de Pesar n.º 65/X/2025

Sumário: Voto de pesar pelo falecimento de António Inácio da Silveira

Foi com profunda tristeza e consternação que a Assembleia Nacional tomou conhecimento do passamento físico do Sr. António Inácio da Silveira, popularmente conhecido por Nonô, de 75 anos de idade, ocorrido no dia 28 de novembro de 2024, em Lisboa, vítima de doença prolongada. António Inácio da Silveira nasceu no dia 10-05-1949, na Freguesia da Nossa Senhora da Conceição – S. Filipe, Ilha do Fogo, mas muito cedo fixou a sua residência no Município de São Domingos.

Nonô era um Saxofonista renomado e um grande homem da cultura, também conhecido pela filantropia, simplicidade e devoção religiosa. Nonô di Bulimundo, Saxofonista marcou a cultura e a economia cabo-verdiana, especialmente na música tradicional. Nonô era um apaixonado pela música, tendo fundado o grupo musical "*Os Camponeses"* e com a extinção daquela banda passa a fazer parte do conjunto Bulimundo, referenciado como um dos fundadores.

Nonô, segundo alguns amigos, esteve ligado à história deste agrupamento musical, criado por Carlos Alberto Martins, de nome musical "*Catchás"*, tendo participado em todos os discos desse conjunto, responsável pelo sucesso do funaná.

António Inácio da Silveira, "Nonô", foi Técnico Profissional de primeiro nível, com experiência profissional em agricultura e pecuária, desde 1970. Desempenhou as funções de Técnico do Ministério de Desenvolvimento Rural, em horticultura e pecuária na extinta unidade de produção Agropecuária de S. Domingos (ex-M.D.R) durante as décadas de 70 e 80 e foi extencionista rural nos anos de 1988 e 1989.

Iniciou a sua atividade privada a partir de 1990, no setor de transporte público de pessoas com viaturas próprias.

Desde 1970 exerce atividades de agricultura e pecuária (com maior enfâse na produção de ovos e frangos de carne). Foi fundador e Sócio-Gerente da UPRANIMAL no início da década de 90, portanto há mais de 17 anos, tendo investido na maior fábrica de ração do país. Vale ainda destacar outras atividades desenvolvidas pelo "Nonô": Desde 2015 – produção de pintos do dia; Desde 2017 – produção de ovos para consumo em grande escala para o mercado nacional; grande importador de milho para o mercado nacional a par da CIC e da Moave. Em 2006 – criou a empresa de comercio a retalho, Minimercado Conveniência, com atividades de comercio a retalho, em lojas em S. Domingos e em Santa Catarina de Santiago - Assomada.

António Inácio da Silveira, aquando da seca prolongada em Cabo Verde disponibilizou-se para ajudar o governo na mitigação de falta de pasto para os animais, produzindo ração em baixo custo

A2025/S1/BO3/13427 | Voto de Pesar n.º 65/X/2025

e demais pastos para mitigar a escassez, socorrendo dessa forma, os criadores de gado em Cabo Verde.

O país perdeu um grande homem, António Inácio da Silveira, "Nonô". Um distinto homem da cultura cabo-verdiana, um grande saxofonista, um grande empresário, um grande humanista, homem de bom coração que gosta mesmo de ajudar as pessoas que mais precisam, um homem sociável, atento à realidade política de Cabo Verde e de São Domingos, em particular. Esse desaparecimento físico entristece a Assembleia Nacional, seguramente, o país e a cidade de São Domingos. Partiu o homem, que deixou um legado e marcas profundas na memória de muitos filhos de São Domingos.

Por isso, a Assembleia Nacional rende a sua sincera homenagem ao ilustre e distinto filho da ilha do Fogo e de São Domingos, António Inácio da Silveira, "Nonô", um cabo-verdiano de referência e endereça a toda a família enlutada, amigos e companheiros a expressão das sentidas condolências, pela irreparável perda.

Obrigado, António Inácio da Silveira, "Nonô", por tudo o que fez por Cabo Verde e por São Domingos.

Morreu o homem, ficam as obras!

Paz e Luz eternas António Inácio da Silveira, "Nonô di Bulimundo!"

Assembleia Nacional, 9 de janeiro de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia.*

A2025/S1/BO3/13427 | Voto de Pesar n.º 65/X/2025

I Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.